**RESOLUÇÃO CSDP Nº 186, DE 03 DE ABRIL DE 2017.**

Regulamenta as atribuições do cargo de Oficial de Gabinete, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Pará.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

CONSIDERANDO os termos do art. 14 da Lei Estadual nº. 8.107/2015, publicada no DOE Nº. 32.842, de 09/03/2015, que cria o cargo de Oficial de Gabinete, e cujo parágrafo único dispõe que as atribuições do referido cargo serão regulamentadas pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a deliberação unânime do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado na 140ª Sessão Ordinária, realizada no dia 03 de abril de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar as atribuições do cargo de Oficial de Gabinete, que serão as seguintes:

I – desempenhar atividades auxiliares ao Gabinete do Defensor Público Geral, consistentes no assessoramento, com vista à realização de suas atribuições, previstas em lei;

II – analisar processos e procedimentos administrativos de competência do Gabinete do Defensor Público Geral, sob os aspectos técnico, administrativo, operacional e jurídico, na condição de assessoria;

III – elaborar minutas de despachos, realizar pesquisas em repositórios de jurisprudência e realizar levantamentos bibliográficos visando auxiliar o Gabinete do Defensor Público Geral;

IV – elaborar minutas de projetos de lei, resoluções, portarias, editais e demais atos oficiais que digam respeito a assuntos administrativos;

V – elaborar ofícios e correspondências do Gabinete do Defensor Público Geral;

VI – desempenhar outras atividades inerentes ao cargo, requeridas pelo Gabinete do Defensor Público Geral.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO E AVELINO KOENIG

Presidente do Conselho, em exercício

Subdefensor Público Geral

Membro Nato

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO

Corregedor Geral

Membro Nato

LÉA CRISTINA BAPTISTA DE SIQUEIRA DE VASCONCELOS SERRA

Membro Titular

MARCO AURÉLIO VELLOZO GUTERRES

Membro Titular

FRANCISCO ROBÉRIO CAVALCANTE PINHEIRO FILHO

Membro Titular

WALTER AUGUSTO BARRETO TEIXEIRA

Membro Titular